



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.613, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Alexandre Pollon – Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Alexandre Pollon - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

~~Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 38 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Moretto, Rua “D”, entre as quadras 03 e 04, iniciando na Área de Preservação Permanente do Rio Tigre até a Rua “A”, direção norte-sul, localizada no Bairro Rio Tigre.~~

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 38 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Vale das Arvores, Rua “D”, entre as quadras 03 e 04, iniciando na Área de preservação permanente do Rio Tigre até a Rua “A”, direção norte-sul, localizada no Bairro Rio Tigre. ([Redação dada pela Lei 7.622, de 2025](#))

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA ALEXANDRE POLLON - PIONEIRO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de maio de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal